

**Comissão Local de Facilitação do Comércio da Alfândega da Receita Federal do Brasil
no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro – Galeão – ALF/GIG**

ATA DA 9ª REUNIÃO DA COLFAC/ALF/GIG

Às nove horas e trinta minutos do dia 28 de agosto de 2019, no Auditório do Prédio Administrativo do Terminal de Cargas Aéreas – TECA, Ponta do Galeão s/nº, térreo, Ilha do Governador, Rio de Janeiro, RJ, foi realizada a 9ª Reunião da Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC em 2019, instituída pela Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA nº 1.702, de 07 de novembro de 2018.

O representante titular dos recintos alfandegados, Sr. Eduardo Calderelli do RIOgaleão Cargo, deu início à reunião e em seguida a Sra. Patricia Miranda, Delegada Adjunta da Alfândega da Receita Federal do Brasil, apresentou a pauta sugerida sobre o **Novo Módulo do Portal Único de Comércio Exterior - PUCOMEX para Recintos**. Após algumas considerações sobre o projeto, a Sra. Patricia Miranda passou a palavra para o chefe da Equipe de Tecnologia da ALF/GIG - ETI, Sr. Cláudio Mascarenhas que, por sua vez, fez um paralelo entre o cenário atual, baseado nas exigências do **ADE COANA COTEC 02/2003** e o que se pretende com o **Novo Módulo do Portal Único de Comércio Exterior - PUCOMEX**. Destacou que no atual contexto, o sistema de controle de armazenagem de cada depositário deve ser projetado de forma a atender todos os requisitos do citado Ato Declaratório, com cerca de 118 tipos diferentes de relatórios e um total de 1045 tipos de dados diferentes a serem fornecidos pelos recintos à RFB e a obrigatoriedade de se manter um formato padrão que viabilize consultas pela Fiscalização Aduaneira. Ressaltou que neste atual modelo existe uma multiplicidade de sistemas de controle aduaneiro de diversos recintos alfandegados. E que tais sistemas, são submetidos a auditorias com base na Instrução Normativa RFB nº 682/2006 o que demanda tempo e custo demasiadamente alto para o depositário de cargas que, anualmente, contrata empresa de consultoria para realizar o processo. Outros aspectos relacionadas à rede do concessionário e à rede da Receita Federal também contribuem para dificultar o processo. Como é de conhecimento, por questões de segurança, não é possível um sistema de terceiros funcionar dentro da rede RFB, resultando em registros manuais de dados e retrabalho. Deste modo, disse o Sr. Claudio Mascarenhas, que a RFB propõe uma mudança de paradigma. Com o novo módulo, o recinto vai transmitir os dados através de um gateway único. Tal proposta facilita o processo, com redução de custos tanto para o depositário quanto para RFB. Nesse contexto de facilitação do COMEX, , apenas 185 dados são considerados indispensáveis e os relatórios poderão ser gerados pela própria fiscalização com base nos dados enviados. O sistema possibilitará alertas automáticos e monitoramento em tempo real das operações. Afirmou o Sr. Cláudio Mascarenhas, que somente haveria exigência de auditoria externa, se identificado algum problema mais grave. Por fim, ressaltou que a fiscalização da RFB, em uma base de gerenciamento de risco unificado, passaria a ser “mais inteligente”, à medida que seriam focadas as operações mais relevantes com base na análise de risco. Por fim, Sr. Claudio Mascarenhas ressaltou que algumas ações do projeto ainda estão pendentes de definições, tais como DAF e regimes especiais. Todavia, a presente divulgação tem como objetivo preparar os recintos, inclusive no que se refere à adequação orçamentária, até porque a publicação da norma está prevista para o início de 2020 e será estabelecido um prazo de 03 (três) meses para implantação com base nos novos requisitos. Com a conclusão da apresentação, o Sr. Alexandre Villeroy da TI do RIOgaleão questionou se o Serpro vai liberar uma prévia para o desenvolvimento, em tempo suficiente à implantação do sistema. O Sr. Claudio

Mascarenhas respondeu que acredita que sim e que tão logo seja definido em Brasília, o escopo e o material serão disponibilizados para o RIOgaleão.

Não mais havendo assunto a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30 com a lavratura da presente ata.

Patricia Miranda de Meneses Bichara Moreira
Delegada Adjunta da ALF/GIG

Norberto Polla de Campos
ANVISA

Luiz Claudio Marchior Antunes
VIGIAGRO